



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 328/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 276/2017-CMV**
Vereador Mauro de Souza Penido
Processo administrativo nº 4.772/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Mauro de Souza Penido~~, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a ~~Vossa~~ Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe algum estudo ou intenção da atual Administração Municipal em promover mudança da base dos serviços de urgência e emergência 192, que atualmente funciona em anexo ao prédio do CEV - Centro de Especialidades de Valinhos?
2. Se positivo, como será a mudança e qual o local que abrigará os serviços, uma vez que requer estrutura mínima para acomodação dos socorristas que atuam diuturnamente, espaço para comunicação e recebimento de chamadas, além de área para acomodação e descanso?

Resposta: Sim, segundo informações da Secretaria da Saúde, com a assunção pela Municipalidade dos serviços anteriormente prestados pelo INASE na UPA, foram previstos alguns ajustes visando um melhor atendimento dos usuários do serviço de saúde ali prestado.

Um destes ajustes é a mudança da base operacional do sistema de atendimento emergencial – 192, que funcionava no espaço físico do CEV – Centro de Especialidades Valinhos para o espaço físico da UPA.

Neste sentido todas as necessárias adequações já foram realizadas pela atual Administração, tais como o local para acomodar as atendentes, o pessoal administrativo e operacional, além dos confortos masculino e feminino.



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Qual o atual quadro de funcionários em atuação neste serviço e como está organizada a escala de trabalho dos mesmos?
4. Em se tratando do período de trabalho de cada socorrista, estão estes resguardados com o devido fornecimento de alimentação, período de descanso regular e pagamento de horas extras, conforme legislação trabalhista em vigor?

Resposta: Atualmente o serviço de atendimento de emergências "192" é composto por 24 condutores de ambulâncias, 08 enfermeiros, 10 técnicos de enfermagem e 6 atendentes de 192, todos os servidores perfazem a escala de trabalho de 12h X 36h.

Todos os servidores receberão alimentação e terão respeitados os direitos legais.

Ac enseo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

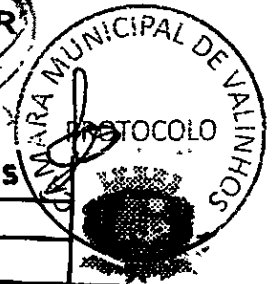
Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 15:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 276/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre funcionamento do serviço de urgência e emergência 192 no Município.

Nº PROTOCOLO
00535/2017



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)